



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, PARA INVESTIGAR A GESTÃO, APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E ORIGEM DA DÍVIDA DE 131 MILHÕES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NO PERÍODO 2023/2024.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas, criou e a Presidente, com base no que dispõe o artigo 16, IV da Lei Orgânica do Municipal promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para investigar , a gestão, aplicação de recursos financeiros e origem da dívida de R\$ 131 milhões, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cuiabá no período de 2023/2024, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 120 (cento e vinte) dias, se necessário, com a seguinte composição:

- I** - Presidente: Vereador Eduardo Magalhães;
- II** – Vice-Presidente: Vereador Marcrean Santos;
- III** - Membro: Vereador Cezinha Nascimento;
- II** – 1º Suplente: Vereador Alex Rodrigues;
- IV** - 2º Suplente: Vereadora Sargento Joelsom;
- V** - 3º Suplente: Vereadora Michelly Alencar;

Art. 2º As despesas decorrentes da instalação e funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, se necessárias, serão custeadas através de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, 09 de março de 2026.


VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT
Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 www.camaracba.mt.gov.br



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003200380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON/Cuiabá

Secretaria de Ordem Pública – SORP

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações /
Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

Processo Administrativo nº00.045773/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE CADEIRAS DE RODAS E CADEIRAS DE BANHO, para atender as demandas das unidades hospitalares: HOSPITAL MUNICIPAL DRº LEONY PALMA DE CARVALHO - HMC E HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO – HMSB, GERIDOS PELA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA – ECSP

Empresas vencedoras valor total: R\$ 150.134,85 (cento e cinquenta mil e cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos): **DORAMEL** (17932562000176) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 97.202,28 (noventa e sete mil e duzentos e dois reais e vinte e oito centavos). **MEDEIROS COSTA LTDA** (52112686000106) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 52.932,57 (cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

A autoridade municipal do órgão EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Cuiabá-MT, 04 de março 2026.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

Processo Adm: Nº 00.045773/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE CADEIRAS DE RODAS E CADEIRAS DE BANHO, para atender as demandas das unidades hospitalares: HOSPITAL MUNICIPAL DRº LEONY PALMA DE CARVALHO - HMC E HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO – HMSB, GERIDOS PELA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA – ECSP

Empresas vencedoras valor total: R\$ 150.134,85 (cento e cinquenta mil e cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos): **DORAMEL** (17932562000176) com o lote: 2 no valor total de R\$ 97.202,28 (noventa e sete mil e duzentos e dois reais e vinte e oito centavos). **MEDEIROS COSTA LTDA** (52112686000106) com o lote: 1 no valor total de R\$ 52.932,57 (cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Item fracassado: 3

CUIABÁ - MT, 04 de março de 2026

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, PARA INVESTIGAR A GESTÃO, APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E ORIGEM DA DÍVIDA DE 131 MILHÕES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NO PERÍODO 2023/2024.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas, criou e a Presidente, com base no que dispõe o artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para investigar, a gestão, aplicação de recursos financeiros e origem da dívida de R\$ 131 milhões, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cuiabá no período de 2023/2024, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 120 (cento e vinte) dias, se necessário, com a seguinte composição:

I - Presidente: Vereador Eduardo Magalhães;**II** – Vice-Presidente: Vereador Marcrean Santos;**III** - Membro: Vereador Cezinha Nascimento;**II** – 1º Suplente: Vereador Alex Rodrigues;**IV** - 2º Suplente: Vereadora Sargento Joelsom;**V** - 3º Suplente: Vereadora Michelly Alencar;

Art. 2º As despesas decorrentes da instalação e funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, se necessárias, serão custeadas através de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, 09 de março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA PAMELA NATALIA CIGERZA MARTINS ALEGRIA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora Pamela Natalia Cigerza Martins Alegria pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA AO SENHOR IRINEU VITAL DA ROCHA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor Irineu Vital da Rocha pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA MICHELI SHERON NUNES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora Micheli Sheron Nunes pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de março de 2026.





**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CI nº 067/2026/SAL/CMC.

Cuiabá/MT, 10 de março de 2026

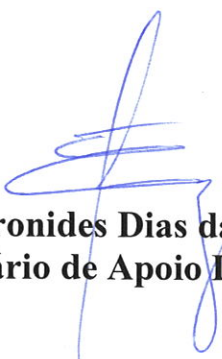
**Excelentíssimo Senhor Vereador Eduardo Magalhães
MD. Presidente da CPI da Educação/Funeb 2023/2024
Nesta**

Senhor Vereador Presidente,

Utilizo da presente para encaminhar o processo nº 5941/2026, que versa sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, da qual Vossa Excelência é o Presidente, conforme Resolução nº 008, de 09 de março de 2026, publicada na Gazeta Municipal de 09 de março de 2026.

Ao externar sinceros votos de êxito no honroso mister, advirto-vos que o prazo de 120 (cento e vinte), dias para a conclusão dos trabalhos começam hoje, **10 de março de 2026 – terça-feira.**

Atenciosamente,


**Eronides Dias da Luz
Secretário de Apoio Legislativa**

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT
Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 www.camaracba.mt.gov.br



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003200380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.